

Em: 07/04/25 às 9:00 hs.

Agostinho Sousa
Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Em: 15/04/2025

Agostinho Sousa
Responsável

I N D I C A Ç Ã O N º 003/2025

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO EM BLOQUETE NA RUA GETÚLIO VARGAS NO BAIRRO VILA CELESTE, NESTA CIDADE.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização do calçamento em bloquete na Rua Getúlio Vargas, localizada no bairro Vila Celeste, nesta cidade. Essa demanda se justifica por diversos fatores que visam melhorar a qualidade de vida dos moradores e a infraestrutura da região.

Primeiramente, a Rua Getúlio Vargas apresenta um tráfego significativo de veículos e pedestres, e a falta de um calçamento adequado tem gerado problemas como poeira, lama e buracos, especialmente em períodos de chuva. A implementação do calçamento em bloquete proporcionará uma superfície mais estável e segura, reduzindo os riscos de acidentes e melhorando a acessibilidade para todos.

Por fim, é importante ressaltar que a realização desse calçamento está alinhada com as diretrizes de urbanização e melhoria da infraestrutura urbana, promovendo um ambiente mais agradável e seguro para todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para que esta indicação seja atendida, contribuindo assim para o bem-estar da comunidade do bairro Vila Celeste.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 07 de abril de 2025.

Newton Ferreira Junior

NEWTON FERREIRA JUNIOR

Vereador